



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.792, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal CHICO HONORATO - JAM 492, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "**JAM 492 - ESTRADA MUNICIPAL CHICO HONORATO**", com extensão de 2.250 metros e 05 metros de largura, localizado no bairro Varadouro, no Município de Jambeiro, conforme memorial descritivo em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jambeiro, 18 de agosto de 2017.



CARLOS ALBERTO SOUZA
Prefeito Municipal